

Casais homoafetivos podem adotar

Após o Supremo Tribunal Federal (STF) reconhecer a união entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar, concedendo a esta o status legal de união estável, todos os direitos decorrentes desse instituto lhe serão estendidos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que disciplina a adoção de criança e adolescente, estabelece no caput do artigo 42 que a pessoa maior de 18 anos, independentemente de seu estado civil, tem direito a adotar. E caso queira fazê-lo em conjunto com outra pessoa, devem estar casados civilmente ou vivendo em união estável, e comprovar a estabilidade familiar.

Portanto, observa-se que a lei não faz vedações decorrentes da orientação sexual dos adotantes. Um casal que viva em união estável (seja entre pessoas de sexos diferentes, seja entre pessoas do mesmo sexo), desde que comprovada sua estabilidade familiar e preenchidos os demais requisitos, está habilitado a adotar uma criança ou um adolescente.

Contudo, mesmo diante da não proibição da lei, a adoção por casais homoafetivos é um assunto que gera polêmica. Aqueles que são contrários à adoção por esses casais questionam a possibilidade de pessoas do mesmo sexo criarem saudavelmente uma criança e quais serão as consequências geradas aos infantes que vivam nessas famílias diferenciadas.

A família atual se apresenta de diversas maneiras, além da família nuclear (pai, mãe e filhos), há famílias formadas por um pai ou mãe e seu filho, por avós e neto, por irmãos, por tios e sobrinho, bem como por casais homoafetivos. Esta é a nova realidade social, sem fantasias.

A criança e o adolescente adotados por um casal homoafetivo não sofrerão pelo fato de seus pais serem do mesmo sexo, mas, sim, pelo preconceito da sociedade em não dar o devido valor à família em que vivem. Independente do tipo de família, o que importa é a dedicação, o carinho, o respeito e o amor entre seus membros.



GRACE COSTA

Advogada, especialista em direito de família e sucessões e membro do Instituto dos Advogados de Santa Catarina

Um casal que viva em união estável e preencha os demais requisitos está habilitado a adotar criança ou adolescente.

Coqueiros

O Parque de Coqueiros foi feito pelos moradores do bairro. O poder público nunca deu a mínima importância ao local, que era um "banhado" sujo e abandonado. A administração municipal, à época, doou o parque infantil e a iluminação do parque, e nós, moradores, é que administramos o espaço. Não há ressentidos, há, sim, pessoas que se dedicaram e tiraram de seu tempo para construir o que está lá hoje. Queríamos manter o que havia sido construído e queríamos segurança. Hoje, o parque é bem administrado pela prefeitura, que mantém o espaço para uso de todos.

*Eduardo Souza Campos
Florianópolis*

Câmara

A renovação na Câmara de Vereadores de São Francisco foi relevante. Mas acho a questão da proporcionalidade injusta. Quem deve exercer o mandato é o vereador mais votado. Queremos acreditar que os eleitos farão um trabalho com mais transparência, menos viagens, mais cidadania, sem demagogias, sem a politicagem, e respeitando o dinheiro público.

*Marcelo R. V. Braga, professor
São Francisco do Sul*

Roubos em Jurerê

No fim de agosto, deixei Curitiba e me mudei para Florianópolis. Em menos de um mês, tive o som do meu carro furtado em Jurerê. Liguei para a polícia, registrei B.O., tinha a placa do carro dos ladrões, mas não foi possível localizá-los. Estou apavorado com a violência na cidade.

*Jefferson Masahiro Fujioka,
engenheiro de computação
Florianópolis*

Mensalão

Os condenados do mensalão fariam um grande favor aos brasileiros se saíssem do país. Se ficassem uns anos lá fora, o Brasil economizaria milhares de reais. Tenho certeza de que os irmãos Castro os receberiam de braços abertos.

*Tânia Santos, aposentada
Florianópolis*